

2026

PROPOSTA ORÇAMENTAL



Índice

Introdução	2
Regras Previsionais	3
Orçamento 2026.....	4
Receita	5
Notas explicativas da receita	5
Impostos diretos.....	5
Taxas, multas e outras penalidades.....	5
Rendimentos de propriedade.....	5
Transferências Correntes	5
Vendas de bens e serviços.....	5
Outras receitas correntes.....	6
Venda de bens de investimento	6
Transferências de capital	6
Resumo do orçamento da receita	7
Orçamento da receita.....	8
Transferências Correntes e Capital	9
Receitas Próprias	11
Despesa	12
Notas explicativas da despesa	12
Despesas com o pessoal.....	12
Aquisição de bens e serviços	12
Juros e outros encargos	12
Transferências correntes.....	13
Outras despesas correntes.....	13
Aquisição de bens de capital.....	13
Transferências de capital	13
Resumo do orçamento da despesa	13
Orçamento da despesa.....	14
Despesas com o pessoal	15
Plano Plurianual de Investimento	16
Plano Plurianual de Ações	17
Conclusão	18

Introdução

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da Junta de Freguesia da Carregueira para 2026 bem como o Plano Plurianual de Investimentos apresentam uma componente de receitas externas associadas ao Protocolo de Investimentos celebrado com o Município da Chamusca bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado.

As verbas com origem no Orçamento de Estado apresentam-se com base nos valores apresentados na proposta do Orçamento de Estado para o ano de 2026, mais concretamente no mapa 13.

H
A.
R.
Budget
3
[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

Regras Previsionais

Na elaboração do orçamento para o ano de 2026, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro.

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

Orçamento 2026

O Orçamento da Freguesia da Carregueira para o ano de 2026 atinge o valor de **602.671,04 euros** (seiscentos e dois mil, seiscentos e setenta e um euros e quatro cêntimos).

	Receita	Despesa
Corrente	487 813,04	454 913,04
Capital	114 658,00	147 758,00
Outras	200,00	0,00
	602 671,04	602 671,04

Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.



Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Rui Miguel" and "Rui Miguel" with a circled signature.

Receita

Notas explicativas da receita

Impostos diretos

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na lei das finanças locais.

Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos;

Taxas, multas e outras penalidades

São registadas neste capítulo a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

Rendimentos de propriedade

No capítulo de Rendimentos de propriedade, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

Transferências Correntes

São registados neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Vendas de bens e serviços

São registados neste capítulo as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.

Outras receitas correntes

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

Venda de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

Transferências de capital

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de géneros e mercadorias apreendidos e ainda as receitas referentes a fianças-crime quebradas e depósitos de contratos não cumpridos.

Handwritten signatures and notes in blue and black ink, including the name "Purizgal" and a large signature at the bottom right.

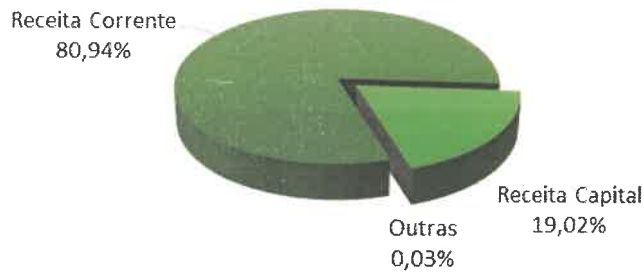
Resumo do orçamento da receita

A Freguesia da Carregueira prevê arrecadar no ano de 2026 o valor de 602.671,04€. As Receitas dividem-se em Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras.

Como podemos analisar no quadro seguinte as Receitas Correntes correspondem a 80,94% do total da receita esperada.

Tipo Receita	Valor	%
Receita Corrente	487 813,04	80,94%
Receita Capital	114 658,00	19,02%
Outras	200,00	0,03%
Total	602 671,04	100,00%

Tipo Receita

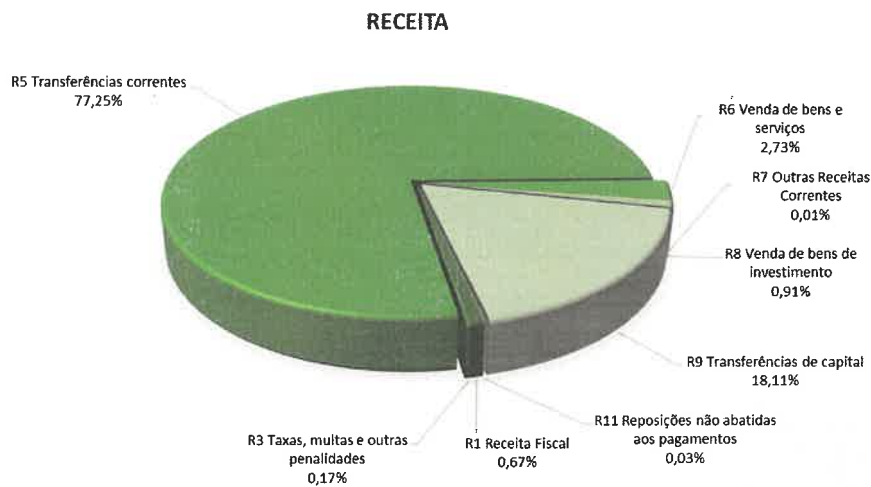


Orçamento da receita

No quadro seguinte podemos analisar a distribuição dos valores esperados pelas rubricas da Receita. As receitas são maioritariamente provenientes das Transferências Correntes, correspondendo a 77,25% do orçamento para o ano 2026.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
R1	Receita Fiscal	4 050,00	0,67%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 035,00	0,17%
R4	Rendimentos de propriedade	650,00	0,11%
R5	Transferências correntes	465 558,04	77,25%
R6	Venda de bens e serviços	16 470,00	2,73%
R7	Outras Receitas Correntes	50,00	0,01%
Receita Corrente		487 813,04	80,94%
R8	Venda de bens de investimento	5 500,00	0,91%
R9	Transferências de capital	109 158,00	18,11%
Receita Capital		114 658,00	19,02%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	200,00	0,03%
Outras		200,00	0,03%
Total		602 671,04	100,00%

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin of the page.



Transferências Correntes e Capital

As Transferências Correntes e de Capital representam a maior fatia das receitas no orçamento para 2026, correspondendo a 95,36% receita total prevista.

Estas receitas, maioritariamente, são provenientes do Orçamento de Estado, correspondendo a 58,09%.

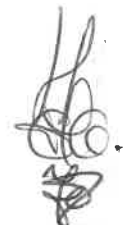
Transferências Correntes e Capital	Valor	%
Orçamento de Estado	333 875,57	58,09%
Município	230 839,47	40,17%
Serviços e fundos autónomos	10 000,00	1,74%
Outras	1,00	0,00%
Total	574 716,04	100,00%


Nas receitas com origem no Orçamento de Estado, estão contempladas o Estatuto dos Eleitos Locais, o Fundo de Financiamento de Freguesias, onde o valor tem origem no artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013 e a Transferência de Competências de acordo com a Lei nº 50/2018.


Nas transferências do Município, estão contemplados os Contratos Interadministrativo, o Recenseamento eleitoral e Protocolos.


No que diz respeito aos serviços e fundos autónomos, os valores previstos advêm do Instituto de Emprego e Formação Profissional, referente aos programas ocupacionais.


Transferências Correntes		Valor
Fundo de Financiamento das Freguesias		116 973,00
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013		49 691,00
Transferências de Competências - Lei 50/2018		159 043,27
Compensação da Remuneração dos Eleitos Locais		8 168,30
Orçamento de Estado		333 875,57
Recenseamento Eleitoral e Eleições		125,00
Contrato Interadministrativo Balcão Município		6 000,00
Contrato Interadministrativo Campos Férias		6 750,00
Contrato Interadministrativo Manutenções Permanentes		22 783,60
Contrato Interadministrativo Transportes Escolares		7 533,86
Protocolo de colaboração administrativa e financeira "Marchas Populares"		6 849,00
Protocolo de colaboração administrativa e financeira Universidade Sénior 2024/2025		15 218,45
Contrato Interadministrativo "Transportes Escolares - ano letivo 2025/2026"		8 081,84
Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira "Universidade/Academia Sénior 2025/2026"		24 999,96
Contrato Interadministrativo - AAAs - 2025/2026		23 339,76
Município		121 681,47
I.E.F.P.		10 000,00
Serviços e fundos autónomos		10 000,00
Donativos de empresas privadas		1,00
Outras		1,00
Total		465 558,04
Transferências Capital		
Contrato Interadministrativo - Requalificação Rua da Igreja Arripiado"		109 158,00
Município		109 158,00
Total		109 158,00

















Receitas Próprias

As receitas próprias são cobradas pela autarquia, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer.

Assim, as Receitas Próprias no orçamento de 2026 são de 4,64%, sendo que as Outras Receitas correspondem a 95,36%, o que evidencia uma dependência por parte da Freguesia da Carregueira das receitas provenientes de transferências, nomeadamente as provenientes da Administração Autárquica e Administração Central.

Receitas	Valor	%
Próprias	27 955,00	4,64%
Outras	574 716,04	95,36%
Total	602 671,04	100,00%



Despesa

Notas explicativas da despesa

Despesas com o pessoal

Neste agrupamento estão previstos os encargos relativos com as remunerações, postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com as alterações do posicionamento remuneratório e com os prémios de desempenho.

Em relação às despesas com postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para que seja previsto no recrutamento, estas despesas orçamentadas incluem catorze meses de remunerações de natureza certa e permanente, a prestação de trabalho horário normal ou horário parcial, os suplementos, subsídios ou outros itens e as contribuições da entidade patronal para a Segurança Social.

Estão de igual modo previstos todas as remunerações principais, de abonos acessório que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

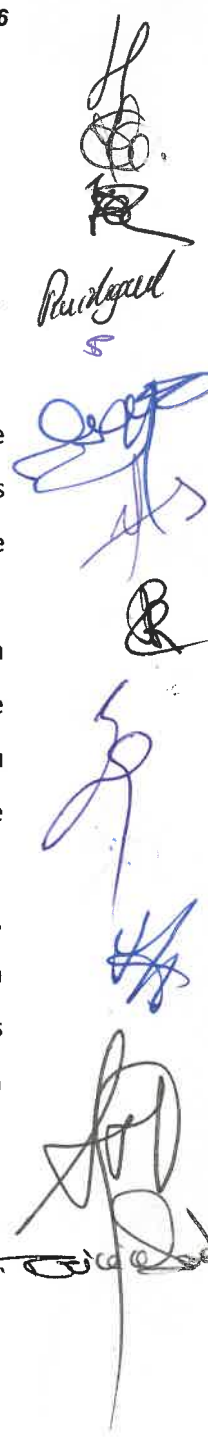
Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecê-se a natureza de despesa de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Juros e outros encargos

Estão previstas neste capítulo o montante que a autarquia tem de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital.



Transferências correntes

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

São de igual modo registadas neste capítulo as despesas que a autarquia local tem com o pagamento da bolsa e subsídio de refeição dos programas ocupacionais promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.

Outras despesas correntes

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

Aquisição de bens de capital

Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens que contribuíram para a formação de capital fixo, isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, bem como as grandes reparações.

Transferências de capital

As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades receptoras.

Resumo do orçamento da despesa

A despesa para o orçamento de 2026, contempla nas despesas correntes 454.913,04 euros e nas despesas de capital 147.758,00 euros, fixando o valor do orçamento em 602.671,04 euros.

Tipo Despesa	Valor	%
Despesas Correntes	454 913,04	75,48%
Despesas Capital	147 758,00	24,52%
Total	602 671,04	100,00%

Despesas com o pessoal

Nas despesas com o pessoal estão previstas as remunerações de quatro trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e quatro trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolvido certo ou incerto.

Mapa de Pessoal	n.º
Vínculo de emprego público por tempo indeterminado	4
Vínculo de emprego público a termo resolvido certo ou incerto	4
Total	8

No universo dos trabalhadores a junta possui dois assistentes técnicos e seis assistentes operacionais.

Mapa de Pessoal	n.º
Assistente Operacional	6
Assistente Técnico	2
Técnico Superior	0
Total	8

No que diz respeito ao recrutamento, o Órgão Executivo, no mapa de pessoal da Junta de Freguesia tem postos de trabalho abertos para recrutamento nos cargos de assistente operacional e assistente técnico.

Recrutamento	n.º
Assistente Operacional	2
Assistente Técnico	0
Técnico Superior	2
Total	4

Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimentos das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por investimentos. Para o ano de 2026, o PPI tem o valor de 147.758,00 euros, distribuídos pelos 19 projetos abaixo discriminados.

Nº do Projeto	Designação do projeto	Valor Previsto
2026/1	Beneficiação do Edifício da Junta de Freguesia	250,00 €
2026/2	Beneficiação de Escolas	100,00 €
2026/3	Viadutos, arruamentos e obras complementares	5 000,00 €
2026/4	Modernização de Edifícios - Eficiência Energética	1 500,00 €
2026/5	Requalificação de Mãe D'Água	5 000,00 €
2026/6	Beneficiação de parques e jardins da Freguesia	1 500,00 €
2026/7	Beneficiação e reparação de instalações desportivas e recreativas da Freguesia	2 500,00 €
2026/8	Aquisição de sinalização Rodoviária e Sinalização Toponímica	500,00 €
2026/9	Casa Mortuária Arripiado	500,00 €
2026/10	Beneficiação dos Cemitérios	500,00 €
2026/11	Aquisição de Carrinha de Transportes de Crianças	17 000,00 €
2026/12	Aquisição de Equipamento Informático	500,00 €
2026/13	Aquisição de Software Informático	250,00 €
2026/14	Aquisição de Equipamento Administrativo	500,00 €
2026/15	Aquisição de Ferramentas e Maquinaria	1 500,00 €
2026/16	Mobilidade Elétrica	500,00 €
2026/17	Outros Investimentos	500,00 €
2026/18	Remodelação e Aquisição de Mobiliário Urbano	500,00 €
2026/32	Requalificação da Rua da Igreja no Arripiado	109 158,00 €
Total:		147 758,00 €

Plano Plurianual de Ações

O Plano Plurianual de Ações das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por investimentos. Para o ano de 2026, o PPA tem o valor de 76.273,88 euros, distribuídos pelos 14 projetos abaixo discriminados.

Nº do Projeto	Designação do projeto	Valor Previsto
2026/1	Actividades Escolares, dia da criança, dia da árvore, são martinho, dia do pijama, comemorações finais de pe	2 500,00 €
2026/2	Actividades Desportivas	800,00 €
2026/2	Packs de Natalidade - ofertas de bens	4 000,00 €
2026/3	Atividades de Animação e Apoio à Família	20 623,88 €
2026/4	Apoio às Associações da Freguesia	20 000,00 €
2026/6	Marchas Populares	5 000,00 €
2026/7	Jogos Tradicionais	3 000,00 €
2026/8	Carnaval	2 800,00 €
2026/9	Festejos de Natal - "O NOSSO NATAL"	4 150,00 €
2026/10	Programa Junta Jovem	10 000,00 €
2026/11	Unidade Local de Proteção Civil	150,00 €
2026/12	Pack Escolar	2 000,00 €
2026/13	Dia de Reis	250,00 €
2026/15	25 de Abril	1 000,00 €
Total:		76 273,88 €

Rui Miguel

Conclusão

A Junta de Freguesia da Carregueira, apresenta para o ano de 2026 o orçamento no valor de **602.671,04 euros (seiscentos e dois mil, seiscentos e setenta e um euros e quatro cêntimos)**, tendo sido aprovado na reunião do Órgão Executivo, em 18 de Dezembro de 2025. A realização do orçamento cumpriu todas as regras orçamentais, tal como o princípio do equilíbrio onde as receitas correntes são iguais ou superiores às despesas correntes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O Executivo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FREGUESIA DA CARREGUEIRA

506892816

Rua Direita, 80

2140-665 Carregueira

Freguesia da Carregueira

Documentos Previsionais

2026



FREGUESIA DA CARREGUEIRA

506892816

Rua Direita, 80

2140-665 Carregueira

Índice

1. Introdução ao Orçamento.....	Página 1
2. Orçamento Inicial de Receita.....	Página 2
3. Orçamento Inicial de Despesa.....	Página 6
4. Orçamento Plurianual.....	Página 10
5. Plano Plurianual de Investimentos Inicial.....	Página 13
6. Orçamento Inicial de Despesa / PPI.....	Página 15
7. Plano Plurianual de Atividades Inicial.....	Página 16
8. Orçamento Inicial de Despesa / PPA.....	Página 17
9. Assinaturas de Aprovação.....	Página 18



FREGUESIA DA CARREGUEIRA

506892816

Rua Direita, 80

2140-665 Carregueira

Introdução ao Orçamento

2026

RECEITAS

	VALOR
Correntes	487.813,04 €
Capital	114.658,00 €
Não Efetiva	200,00 €
Total	602.671,04 €

DESPESAS

	VALOR
Correntes	454.913,04 €
Capital	147.758,00 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	602.671,04 €

Paula

**FREGUESIA DA CARREGUEIRA**

506892816

Rua Direita, 80

2140-665 Carregueira

Orçamento Inicial de Receita

2026

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	4.050,00 €	-
0102	Outros	4.050,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4.050,00 €	-
01020201	Urbanos	1.750,00 €	-
01020202	Rústicos	2.300,00 €	-
Total Rubrica 01			4.050,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.035,00 €	-
0401	Taxas	965,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	300,00 €	-
04012304	Animais	300,00 €	-
040199	Taxas Diversas	665,00 €	-
04019901	Atestados, certidões e declarações	650,00 €	-
04019902	Outras	15,00 €	-
0402	Multas e outras penalidades	70,00 €	-
040201	Juros de mora	10,00 €	-
040202	Juros compensatórios	10,00 €	-
040299	Multas e penalidades diversas	50,00 €	-
Total Rubrica 04			1.035,00 €
05	Rendimentos da propriedade	650,00 €	-
0510	Rendas	650,00 €	-
051003	Habitações	650,00 €	-
Total Rubrica 05			650,00 €
06	Transferências correntes	465.558,04 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00 €	-
060102	Privadas	1,00 €	-
0603	Administração central	343.875,57 €	-
060301	Estado	333.875,57 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	116.973,00 €	-
06030105	Nº 8 do Artº 38 da Lei 73/2013	49.691,00 €	-
06030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	159.043,27 €	-
06030199	Outras	8.168,30 €	-
0603019901	Compensação da Remuneração dos Eleitos Locais	8.168,30 €	-
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	10.000,00 €	-



FREGUESIA DA CARREGUEIRA

506892816

Rua Direita, 80
2140-665 Carregueira

Orçamento Inicial de Receita
2026

TRANSPORTADO: 339.611,57 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
06030901	IEFP	10.000,00 €	-
0605	Administração local	121.681,47 €	-
060501	Continente	121.681,47 €	-
06050101	Municípios	121.681,47 €	-
0605010102	Recenseamento Eleitoral e Eleições	125,00 €	-
0605010103	Contrato Interadministrativo Balcão Município	6.000,00 €	-
0605010106	Contrato Interadministrativo Campos Férias	6.750,00 €	-
0605010107	Contrato Interadministrativo Manutenções Permanentes	22.783,60 €	-
0605010108	Contrato Interadministrativo Transportes Escolares	7.533,86 €	-
0605010122	Protocolo de colaboração administrativa e financeira "Marchas Populares"	6.849,00 €	-
0605010123	Protocolo de colaboração administrativa e financeira Universidade Sénior 2024/2025	15.218,45 €	-
0605010127	Contrato Interadministrativo "Transportes Escolares - ano letivo 2025/2026"	8.081,84 €	-
0605010128	Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira "Universidade/Academia Sénior 2025/2026"	24.999,96 €	-
0605010130	Contrato Interadministrativo - AAAs - 2025/2026	23.339,76 €	-
Total Rubrica 06			465.558,04 €
07	Venda de bens e serviços correntes	16.470,00 €	-
0701	Venda de bens	20,00 €	-
070199	Outros	20,00 €	-
07019901	Emblemas de Freguesia	10,00 €	-
07019902	Outros Bens	10,00 €	-
0702	Serviços	16.450,00 €	-
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	50,00 €	-
07020101	Aluguer de espaço e Equipamentos	50,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	2.850,00 €	-
07020904	Trabalhos por conta de particulares	50,00 €	-
07020905	Cemitérios	2.800,00 €	-
0702090501	Inumações	2.500,00 €	-
0702090502	Exumações/trasladações	300,00 €	-
070299	Outros	13.550,00 €	-
07029901	Fotocopias	600,00 €	-
07029902	Espaço do Cidadão	350,00 €	-
07029903	Campo de Férias - Reg IPDJ Alvará 71	2.500,00 €	-
07029904	Limpeza de Terrenos	250,00 €	-
07029905	Atividades de Animação e Apoio à Família AAAs	9.000,00 €	-

**FREGUESIA DA CARREGUEIRA**

506892816

Rua Direita, 80
2140-665 Carregueira**Orçamento Inicial de Receita**
2026**TRANSPORTADO: 486.913,04 €**

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
07029906	Universidade Sénior	850,00 €	-
Total Rubrica 07			16.470,00 €
08	Outras receitas correntes	50,00 €	-
0801	Outras	50,00 €	-
080199	Outras	50,00 €	-
08019999	Diversas	50,00 €	-
Total Rubrica 08			50,00 €

RECEITAS DE CAPITAL

09	Venda de bens de investimento	5.500,00 €	-
0901	Terrenos	5.500,00 €	-
090110	Famílias	5.500,00 €	-
09011001	Concessão de Terreno no Cemitério	5.500,00 €	-
Total Rubrica 09			5.500,00 €
10	Transferências de capital	109.158,00 €	-
1005	Administração local	109.158,00 €	-
100501	Continente	109.158,00 €	-
10050101	Municípios	109.158,00 €	-
1005010101	Contrato Interadministrativo - Requalificação Rua da Igreja - Arripiado"	109.158,00 €	-
Total Rubrica 10			109.158,00 €

RECEITA NÃO EFETIVA

15	Reposições não abatidas nos pagamentos	200,00 €	-
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	200,00 €	-
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	200,00 €	-
Total Rubrica 15			200,00 €



FREGUESIA DA CARREGUEIRA

506892816

Rua Direita, 80

2140-665 Carregueira

Orçamento Inicial de Receita

2026

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

Resumo do Orçamento de Receita

Receitas Correntes	487.813,04 €
Receitas de Capital	114.658,00 €
Receitas não Efetivas	200,00 €
TOTAL (EUR)	602.671,04 €



FREGUESIA DA CARREGUEIRA

506892816

Rua Direita, 80
2140-665 Carregueira

Orçamento Inicial de Despesa
2026

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	292.477,47 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	222.981,65 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	15.161,66 €	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	114.742,85 €	-
01010401	Pessoal em funções	50.906,88 €	-
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	63.835,97 €	-
010106	Pessoal contratado a termo	44.879,52 €	-
01010601	Pessoal em funções	44.879,52 €	-
010111	Representação	2.410,68 €	-
010113	Subsidio de refeição	18.216,00 €	-
01011301	Sub.Refeição- Pessoal do Quadro	11.616,00 €	-
01011304	Recrutamento de Pessoal para novos	6.600,00 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	27.570,94 €	-
01011401	Subsidio de Férias	13.785,47 €	-
0101140101	Pessoal em Funções	7.982,20 €	-
0101140104	Subsidio de Férias - Recrutamento	5.803,27 €	-
01011402	Subsidio de Natal	13.785,47 €	-
0101140201	Pessoal em Funções	7.982,20 €	-
0101140204	Subsidio de Natal - Recrutamento	5.803,27 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	14.320,63 €	-
010202	Horas extraordinárias	5.000,00 €	-
010205	Abono para falhas	2.860,77 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	6.459,86 €	-
01021302	Subsidio de Insalubridade e Penosidade	6.037,90 €	-
01021303	Senhas de Presença	421,96 €	-
0103	Segurança social	55.175,19 €	-
010301	Encargos com a saúde	100,00 €	-
010302	Outros encargos com a saúde	100,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	45.975,19 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	45.975,19 €	-
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	4.511,66 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	41.463,53 €	-
010309	Seguros	9.000,00 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	9.000,00 €	-
Total Rubrica 01		292.477,47 €	



FREGUESIA DA CARREGUEIRA

506892816

Rua Direita, 80

2140-665 Carregueira

Orçamento Inicial de Despesa

2026

TRANSPORTADO: 292.477,47 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
02	Aquisição de bens e serviços	80.839,69 €	-
0201	Aquisição de bens	19.729,69 €	-
020101	Matérias-primas e subsidiárias	550,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	6.600,00 €	-
02010201	Gasolina	1.000,00 €	-
02010202	Gasóleo	5.000,00 €	-
02010299	Outros	600,00 €	-
0201029901	Óleos	500,00 €	-
0201029902	Botija de Gás - Escolas	50,00 €	-
0201029903	Botija de Gás - Outras	50,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	3.000,00 €	-
02010401	Edifícios de Freguesia	400,00 €	-
02010402	Arruamentos	600,00 €	-
02010403	Escolas	2.000,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	100,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	750,00 €	-
020108	Material de escritório	1.000,00 €	-
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.900,00 €	-
020110	Produtos vendidos nas farmácias	100,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.800,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	1.500,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	100,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	200,00 €	-
020121	Outros bens	529,69 €	-
0202	Aquisição de serviços	61.110,00 €	-
020201	Encargos das instalações	9.000,00 €	-
02020101	Água	2.500,00 €	-
02020102	Electricidade	6.500,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	10,00 €	-
020203	Conservação de bens	5.200,00 €	-
020208	Locação de outros bens	2.500,00 €	-
02020801	Fotocopiadora	2.500,00 €	-
020209	Comunicações	4.000,00 €	-
020211	Representação dos serviços	100,00 €	-
020212	Seguros	2.000,00 €	-



FREGUESIA DA CARREGUEIRA

506892816
Rua Direita, 80
2140-665 Carregueira

Orçamento Inicial de Despesa
2026

TRANSPORTADO: 335.017,16 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
020213	Deslocações e estadas	50,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	8.500,00 €	-
020215	Formação	250,00 €	-
020217	Publicidade	750,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	500,00 €	-
020219	Assistência técnica	250,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	5.000,00 €	-
020222	Serviços de saúde	250,00 €	-
020224	Encargos de cobrança de receitas	250,00 €	-
020225	Outros serviços	22.500,00 €	-
02022501	AAAFs - Actividade de Animação e Apoio à Família	13.500,00 €	-
02022502	Universidade Sénior	4.000,00 €	-
02022504	Outros Serviços	5.000,00 €	-
Total Rubrica 02			80.839,69 €
04	Transferências correntes	27.972,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	20.000,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	20.000,00 €	-
04070101	Associações da Freguesia	20.000,00 €	-
0408	Famílias	7.972,00 €	-
040801	Programas Sociais	250,00 €	-
040802	Outras	7.722,00 €	-
04080201	Projectos Inserção IEFP	7.722,00 €	-
0408020101	Bolsa	6.270,00 €	-
0408020102	Sub. Refeição	1.452,00 €	-
Total Rubrica 04			27.972,00 €
06	Outras despesas correntes	53.623,88 €	-
0602	Diversas	53.623,88 €	-
060203	Outras	53.623,88 €	-
06020301	Outras restituições	50,00 €	-
06020304	Serviços bancários	100,00 €	-
06020305	Outras	53.473,88 €	-
0602030501	Campo de Férias	2.500,00 €	-
0602030502	Outras iniciativas de carácter Social, Cultural e Desportivo	40.823,88 €	-
0602030503	Programa Junta Jovem	10.000,00 €	-
0602030504	Unidade Local de Protecção Civil	150,00 €	-
Total Rubrica 06			53.623,88 €



FREGUESIA DA CARREGUEIRA

506892816

Rua Direita, 80

2140-665 Carregueira

Orçamento Inicial de Despesa

2026

TRANSPORTADO: 454.913,04 €

DESPESAS DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital	147.758,00 €	
0701	Investimentos	147.758,00 €	
070103	Edifícios	350,00 €	
07010301	Instalações de serviços	250,00 €	
07010305	Escolas	100,00 €	
070104	Construções diversas	126.158,00 €	
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	120.658,00 €	
07010405	Parques e jardins	1.500,00 €	
07010406	Instalações desportivas e recreativas	2.500,00 €	
07010409	Sinalização e trânsito	500,00 €	
07010412	Cemitérios	1.000,00 €	
070106	Material de transporte	17.000,00 €	
07010602	Outro	17.000,00 €	
070107	Equipamento de informática	500,00 €	
070108	Software informático	250,00 €	
070109	Equipamento administrativo	500,00 €	
070111	Ferramentas e utensílios	1.500,00 €	
070115	Outros investimentos	1.500,00 €	
Total Rubrica 07			147.758,00 €

Resumo do Orçamento de Despesa

Despesas Correntes	454.913,04 €
Despesas de Capital	147.758,00 €
Despesas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	602.671,04 €